

**ATA DA 21ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E
REMUNERAÇÃO - COELE**

Ao primeiro dia do mês de julho de 2022, às 11:00 horas, via videoconferência, reuniram-se os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás: Elton da Silva Chaves, Coordenador, Glauben Teixeira de Carvalho, membro e o Sr. Leonardo Moura Vilela, membro, conforme previsto no art. 102 do Estatuto Social, alterado na 1ª Assembleia Geral Ordinária e 1ª Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2021. Participou da reunião como convidado o senhor Giovanni Fernandes de Albuquerque Junior. **(1) Analisar a documentação apresentada pelo Sr. Alessandro Glauco dos Anjos Vasconcelos, indicado pelo Ministério da Saúde, ao cargo de Diretor de Produtos Estratégicos e Inovação da HEMOBRÁS, em substituição ao Sr. Antonio Edson de Souza Lucena.** O Comitê recebeu através de e-mail enviado pela Sra. Raquel Damasceno Pinheiro, datado de 27 de junho de 2022, o Ofício Nº 27/2022/DAPO/CGGM/GM/MS para analisar a documentação apresentada pelo Sr. Alessandro Glauco dos Anjos Vasconcelos, foram analisadas as seguintes documentações:

1. Formulário Cadastro de Administrador – Diretor ou Conselheiro de Administração Empresa de Maior Porte;
2. Documento do Sistema Integrado de Nomeações e Consultas – SINC com validade até 10/04/2022;
3. Comprovação Documental:
 - 3.1. Alteração contratual e consolidação Nº 13 da Sociedade CEAP – Centro de Estudos em Anatomia Patológica Ltda;
 - 3.2. Consolidação do Contrato Social da Empresa CEAP – Centro de Estudos em Anatomia Patológica Ltda;
 - 3.3. Carta de Aprovação da Sociedade Brasileira de Cancerologia;
 - 3.4. Declaração da Sociedade Brasileira de Cancerologia;
 - 3.5. Diploma da Sociedade Brasileira de Cancerologia;
 - 3.6. Cédula de identidade frente e verso do Conselho Federal de Medicina;
 - 3.7. Contrato da Sociedade Limitada Instituto de Gestão em Saúde Ltda;
 - 3.8. Declaração da Delfin + Saúde;
 - 3.9. Declaração da Sociedade Brasileira de Cancerologia;
 - 3.10. Atestado INAMPS – Hospital Ana Nery C E A P;
 - 3.11. Declaração da Monte Tabor – Centro Ítalo-Brasileiro de Produção Sanitária;
 - 3.12. Declaração do Hospital Rio Grande;
 - 3.13. Declaração da Monte Tabor – Centro Ítalo-Brasileiro de Produção Sanitária;
 - 3.14. Declaração da Santa Casa de Misericórdia de Itabuna;
 - 3.15. Diploma frente e verso da Escola de Medicina e Saúde Pública;
 - 3.16. Portaria Nº 1.232, de 13 de maio de 2020;

- 3.17. Portaria Nº 1.574, de 18 de abril de 2019;
- 3.18. Termo de Concessão de Bolsa – FIOTEC
- 3.19. Portaria Nº 236 de 18 de março de 2022;
- 3.20. Instrumento Particular de Alteração e Consolidação de Contrato Social da Sociedade Empresária Ltda – Instituto de Medicina e Saúde Ltda; Portaria Nº 439 de 28 de abril de 2021;
- 3.21. Portaria Nº 2.072 de 5 de agosto de 2019;
- 3.22. Ofício Nº 731/2019/DATDOF/CGGM/GM/MS;
- 3.23. Ofício Nº 825/2019/DATDOF/CGGM/GM/MS;
- 3.24. Certidões exigidas no item 6 subitens 6.5.1.3 da Política de Indicação da Hemobrás.

DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO:

Abertura. A Reunião se iniciou às 18:00 horas. **1. Manifestação sobre a indicação do senhor Alessandro Glauco dos Anjos de Vasconcelos, indicado pelo Ministério da Saúde, ao cargo de Diretor de Produtos Estratégicos e Inovação da HEMOBRÁS, em substituição ao Sr. Antonio Edson de Souza Lucena:** Após lida e discutida a documentação, bem como constatado que a aprovação prévia de indicação para administradores e conselheiros fiscais tem validade até 10/04/2022, e que essencialmente não houve inclusão de novas evidências que comprovassem os requisitos do Estatuto Social da Hemobrás, não obstante a sua experiência profissional, este Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração conclui que o Sr. Alessandro Glauco dos Anjos Vasconcelos **não apresenta** o requisito da qualificação exigido pelo Estatuto Social para a investidura como membro da diretoria.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião.

ELTON DA SILVA CHAVES
Coordenador do Comitê



GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO
Membro do Comitê

LEONARDO MOURA VILELA
Membro do Comitê